



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 026/2020

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.101/99, em seu art. 8º, § 1º,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 054/2004,

CONSIDERANDO a comunicação contida no Ofício nº 015/2020, de 02 de março de 2020, protocolado no CEE/PI, em 30/06/2020, encaminhando cópia da Lei nº 572/19 de 08/05/2019, que dispõe sobre a criação e Instituição do Conselho Municipal de Educação de Buriti dos Lopes – PI, Decreto Nº 031/2019 de 05/12/2019, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e da Portaria Nº 005/2019 de 05/12/2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Buriti dos Lopes -PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Buriti dos Lopes - Piauí, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende:

- a) Escolas municipais da educação básica;
- b) Escolas da educação infantil da rede privada.

Art. 2º - Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 3º - Recomendar que o novo Conselho Municipal de Educação adote Resolução recepcionando os termos das Resoluções CEE/PI nº 072/2020 que renova a autorização de funcionamento das escolas da Rede Municipal de Buriti dos Lopes -PI.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 29 de julho de 2020.

Cons^a. Maria Margareth Rodrigues dos Santos

Presidente do CEE/PI